



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Extrato de Contrato.....	01/01
Termo de Aditivo ao Contrato.....	01/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20190082/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20190082/2019 ORIGEM.: PREGÃO Nº SRP 034 2018 CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CONTRATADA(O):. MSA SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI OBJETO.: Aquisição de equipamentos e materiais para iluminação pública VALOR TOTAL.: R\$ 269.430,06 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e seis centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 0207.257510079.2.033 Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 269.430,06 VIGÊNCIA.: 25 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.: 25 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/201801

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na PRAÇA DA MATRIZ Nº42, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Sec Mun de Finanças e Des. Econômico, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BELQUIOR GOMES DE AGUIAR, inscrito(a) no CPF 449.644.123-34, com sede na Rua Viçosa, nº324, São Mateus do MaranhãoMA, CEP 65470-000, representada por BELQUIOR GOMES DE AGUIAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0202.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 17 de Dezembro de 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE BELQUIOR GOMES DE AGUIAR CPF 449.644.123-34 CONTRATADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/201801

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na PRAÇA DA MATRIZ Nº42, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Sec Mun de Finanças e Des. Econômico, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE DE RIBAMAR GOMES LIMA JUNIOR, inscrito(a) no CPF 029.167.913-70, com sede na Av. Antônio P. Aragão, nº830, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por JOSE DE RIBAMAR GOMES LIMA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram

por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0202.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 17 de Dezembro de 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE JOSE DE RIBAMAR GOMES LIMA JUNIOR CPF 029.167.913-70 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186120

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186120/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da matriz, nº42, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.185.927/0001-13, com sede na AV DANIEL DE LA TOUCHE - COND. VIA LA TOUCHE., SL 114, São Luís-MA, CEP 65072-455, representada por LEITON FEIRTOSA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Projeto 0207.154510071.1.195 Pavimentação de Vias , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 27 de Dezembro de 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA CNPJ 21.185.927/0001-13 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186145

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186145/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da matriz, nº42, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Sec Mun de Finanças e Des. Econômico, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IVONETE LIMA NUNES, inscrito(a) no CPF 655.697.173-15, com sede na Av. Rodoviária, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por IVONETE LIMA NUNES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0202.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 27 de Dezembro de 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE IVONETE LIMA NUNES CPF 655.697.173-15 CONTRATADO(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/201801**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Av. Antonio Pereira Aragão, 701, Centro, São Mateus-MA, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Sec. Mun. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO DE ASSIST. SOCIAL E EDUCACIONAL-JESUS NO PROXIMO, inscrito(a) no CNPJ 09.003.850/0001-18, com sede na Rua Cristo Rei, nº30, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por CLEA MARIA SILVA LUZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alt erar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0209.123610007.2.052 Manutenção do Fundamental FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 17 de Dezembro de 2018 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO DE ASSIST. SOCIAL E EDUCACIONAL-JESUS NO PROXIMO CNPJ 09.003.850/0001-18 CONTRATADO(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0705001**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0705001/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da matriz, nº42, representado por Atanildo Pereira de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAISSA MARQUES SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ 24.477.474/0001-97, com sede na AVENIDA 01 RESIDENCIAL GRANVILE 01, COHAB III, Bacabal-MA, CEP 65700-000, representada por RAISSA MARQUES SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alt erar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Julho de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Projeto 0207.154510071.1.195 Pavimentação de Vias , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 20 de Dezembro de 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE RAISSA MARQUES SILVA - ME CNPJ 24.477.474/0001-97 CONTRATADO(A)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180146/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Rua Antonio Pereira Aragão, nº830, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.185.456/0001-15, com sede na AV. PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 114, PICARRA, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000, representada por MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 536.250,00 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 05 de Novembro de 2018 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.185.456/0001-15 CONTRATADO(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180146**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180146/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Rua Antonio Pereira Aragão, nº830, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Sec. Mun. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.185.456/0001-15, com sede na AV. PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 114, PICARRA, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000, representada por MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 26 de Dezembro de 2018 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.185.456/0001-15 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180147**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180147/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Av. Antonio Pereira Aragão, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Sec. Mun. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.185.456/0001-15, com sede na AV. PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 114, PICARRA, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000, representada por MARCOS ANTO-

NIO MAGALHAES LOPES, já qualifica dos no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 26 de Dezembro de 2018 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.185.456/0001-15 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20190089

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20190089/2019 ORIGEM.: PREGÃO Nº PP 019/2018 CONTRATANTE.: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DES. ECONÔMICO CONTRATADA(O).....: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME OBJETO.: prestação de serviços de realização do carnaval 2019 VALOR TOTAL.: R\$ 483.900,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 0216.133920201.2.161 Organização e Coord. das Festas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 483.900,00 VIGÊNCIA.: 25 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.: 25 de Fevereiro de 2019.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br